



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Publicação no D.O.E	
nº. 329 04	pág. 15
de: 10 / 10 / 14	
Caderno: P. Diversos	

CONSELHO DIRETOR DECISÃO 262/2014	
INTERESSADO:	Albejamere Pereira de Castro
ASSUNTO:	Conversão de bolsas concedidas ao projeto "Transferência de Tecnologia e Estratégias de Desenvolvimento para Dinamizar a Cadeia Produtiva de Malva e Juta no Estado do Amazonas", no âmbito do Programa Estratégico de Transferência de Tecnologias para o Setor Rural – PRÓ-RURAL, Edital 006/2013.
PROCESSO:	391/2013 - FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) o pedido formulado pela pesquisadora Albejamere Pereira de Castro, coordenadora do projeto "Transferência de Tecnologia e Estratégias de Desenvolvimento para Dinamizar a Cadeia Produtiva de malva e Juta no Estado do Amazonas", contemplado com recursos financeiros e bolsas no âmbito do Programa Estratégico de Transferência de Tecnologias para o Setor Rural – PRÓ-RURAL, Edital 006/2013, por meio do qual solicita a conversão de 2 (duas) bolsas TTEC/AM-D, concedida por meio da Decisão 092/2014-CD/FAPEAM, para 1 (uma) bolsa TTEC/AM-C;

b) que a pesquisadora justifica seu pedido a necessidade de promover a mudança da modalidade de bolsa recebida pelo bolsista Aurinei da Silva Ramos que, atualmente, recebe a bolsa TTEC/AM-D e que, recentemente, se qualificou como agrônomo, sendo ele o responsável por uma das maiores áreas de produção de malva;

c) a manifestação da Diretoria Técnico-Científica da FAPEAM, favorável ao deferimento do pleito, salientando que:

I. o projeto teve início em 03/07/2013, com vigência de 36 (trinta e seis) meses e foi contemplado com recursos financeiros destinados ao pagamento de bolsas no valor total de R\$ 559.440,00 (quinhentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e quarenta reais);

II. a bolsa TTEC/AM-D destina-se a agentes de transferência tecnológica com nível médio e a bolsa TTEC/AM-C destina-se a agentes de transferência tecnológica com nível superior completo, dessa forma o bolsista que será contemplado possui o perfil e requisitos necessários para aquisição da bolsa TTEC/AM-C;

III. o valor unitário da bolsa TTEC/AM-C é R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e a bolsa TTEC/AM-D é R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), assim sendo, 2 (duas) bolsas TTEC/AM-D equivalem a 1 (uma) bolsa TTEC/AM-C, portanto, a conversão solicitada não acarretará em novo aporte de recursos financeiros,

DECIDIU:

DEFERIR o pleito formalizado pela coordenadora **Albejamere Pereira de Castro**, autorizando a conversão de 2 (duas) bolsas na modalidade TTEC/AM-D, concedidas ao projeto "Transferência de Tecnologia e Estratégias de Desenvolvimento para Dinamizar a Cadeia Produtiva de malva e Juta no Estado do Amazonas", no âmbito do Programa Estratégico de Transferência de Tecnologias para o Setor Rural – PRÓ-RURAL, Edital 006/2013, para 1 (uma) bolsa de TTEC/AM-C, com vigência de 21 (vinte e um) meses, referentes ao período de outubro de 2014 a junho de 2016.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 25 de setembro de 2014.


Prof. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão
Presidenta


Prof. Dra. Andrea Viviana Waichman
Diretora Técnico-Científica
Conselheira


MSc. Severina de Oliveira dos Reis
Diretora Administrativo-Financeira
Conselheira